Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 837/92.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valo de Cr$1.362.000.000,00 (Hum bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões de cruzeiros), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2.001 - Manut. dos Serv. da Câmara Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	36.000.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
2.002 - Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	15.000.000,00
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.007 - Manut. dos Serv.do Órgão	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	13.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	10.000.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.008 - Manut. dos Serv. da Receita	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.000.000,00
2.009 - Manut. dos Serv. da Contabilidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	46.000.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1.013 - Const. e Ampliação de Prédios Escolares	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	25.000.000,00
1.015 - Const. de Canchas e Gin. de Esportes	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	75.000.000,00
1.018 - Const. e Ampliação de Casas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	10.000.000,00
1.005 - Embelezamento de Logradouros Públicos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00

...

LEI MUNICIPAL Nº 837/92-Fl.02.

2.012 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00
1.008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000.000,00
1.027 - Usina de Lixo	
4.3.2.0 - Transf. Intergovernamentais	5.000.000,00
2.015 - Manutenção do Órgão	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	25.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000,000,00
2.016 - Manut. de Máquinas e Veículos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00
2.017 - Manut. e Conservação de Rodovias	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	70.000.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.020 - Prom.Ativ. Cív.Cult. e Esportivas	
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000.000,00
2.022 - Manut. do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	448.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	30.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	15.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	3.000.000,00
2.026 - Concessão de Transp. Escolar	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00
2.027 - Biblioteca Pública Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00
4.1.2.0 - Equipto. e Mat. Permanente	1.000.000,00
2.044 - Manut. do Conselho de Cultura	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.000.000,00
2.049 - Manut. do Ensino Especial	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000.000,00
2.028 - Manut. dos Serv. da Merenda Escolar	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000.000,00
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.029 - Incentivos à Agricultura	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	15.000.000,00
2.037 - Inseminação Artificial	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	7.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00

...

LEI MUNICIPAL Nº 837/92-Fl.03.

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL		
1.019 - Asssistência Médica		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		107.000.000,00
3.2.5.9 - Outras Transf. à Pessoas		30.000.000,00
2.006 - Assistência Social à Indigentes		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos		3.000.000,00
09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2.047 - Manut. dos Serv. da Telefonia Rural		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos		10.000.000,00
1.004 - Const.Redes Transm.de Energia Elétrica		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		15.000.000,00
2.041 - Incentivos à Indústria e Comércio		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		5.000.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.031 - Manut. dos Serv. de Interesse Comum Est.Munic.		
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos		2.000.000,00
2.033 - Manut. da Repetidora de TV		
4.1.2.0 - Equipto. e Mat. Permanente		6.000.000,00
2.051 - Assistência à Servidores Municipais		
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar		30.000.000,00
2.034 - Contribuições Sociais		
3.2.5.3 - Salário Família		7.000.000,00
2.035 - Assistência à Inativos e Pensionistas		
3.2.5.1 - Inativos		60.000.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas		4.000.000,00
2.036 - Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0 - PASEP		20.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos advindos da arrecadação à maior a ser verificada durante o exercício.

- Contribuição de Melhoria	Cr$ 107.533.800,00
- Rec. Valores Mobiliários	Cr$ 100.356.450,00
- Participação no ICMS	Cr$ 480.940.594,00
- Cota Parte do FPM	Cr$ 399.651.150,00
- Convênio PRADEM	Cr$ 163.691.132,00
- Outras Transf. do Estado	Cr$ 109.826.874,00
TOTAL	Cr$ 1.362.000.000,00

....

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 837/92-Fl.04.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 15 de outubro de 1992; 135º da Colonização e 33º da Emancipação.

PEDRO ÁLVARO MULLER

Registre-se e Publique-se.

PAULO AUGUSTO WILHELM,
Sec. de Administração.